

DEMOCRACIA E DESILUSÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CAMINHOS DA TRANSIÇÃO NOS ANOS 1980

*LIMA, Saulo de Castro*¹

RESUMO

O acelerado processo de industrialização brasileiro pela via da substituição de importações que se intensificou entre as décadas de 1950 e 1980 foi acompanhado também por um forte processo de urbanização e transformações sociais. Essa industrialização e desenvolvimento foram possibilitados pela existência de um Estado forte e intervencionista. Na década de 1980 as crises de caráter econômico, político e social que se faziam sentir acabaram por culminar no desmantelamento do Estado desenvolvimentista e da ditadura militar. É fundamental compreender que as consequências do processo vão para além do plano econômico: as mudanças no perfil social, político, demográfico ocorridas no período são também um emblema da transição. Portanto, este artigo busca analisar e relacionar os principais problemas que a transição democrática foi incapaz de equacionar: a retomada do crescimento econômico e a efetiva consolidação de um Estado de Direito.

Palavras-chave: Transição democrática, Década de 1980, Estado de Direito, Crise econômica.

Introdução

No Brasil, a década de 1980 é comemorada, por um lado, por ter representado o fim da ditadura militar, a aprovação de uma nova Constituição e a emergência de movimentos sociais de grande importância, entre os quais pode-se destacar o movimento sindical no ABC paulista (que embora date do fim da década de 1970, ecoou fortemente pela década seguinte) e a campanha pelas eleições diretas. Por outro lado, deixou marcas profundas de um processo de transformação social, política e econômica que ainda faz sentir seus efeitos. São algumas das razões que tornam imprescindível à compreensão dessa movimentada década para o entendimento de questões como a violência e criminalidade no País, sobretudo nos grandes centros urbanos.

A década de 1980 se iniciou em meio a um quadro de pessimismo: o segundo choque do petróleo, a alta dos juros comandada pelos EUA que conduziu à Crise da

¹ Bacharel em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, Unesp e Mestrando em Relações Internacionais e Desenvolvimento pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais também da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, UNESP. saulocastrol@yahoo.com.br

Dívida na América Latina e o surgimento de um movimento sindical forte no ABC paulista foram alguns dos fatores que configuravam o momento delicado no qual se iniciou o governo do General João Baptista Figueiredo, marcado principalmente por sérias crises econômicas e por fortes pressões sociais pela redemocratização do país, que ecoaram por amplos setores da sociedade brasileira. Trata-se, portanto, de um momento complexo e de instabilidade interna e externa, cujo desfecho será examinado nas páginas seguintes.

A partir da década de 1980 o Brasil mergulhou em profunda estagnação econômica, frustrando as expectativas de que a democracia traria consigo o sonhado patamar de desenvolvimento. É também nesse período que se intensificou o aumento da criminalidade violenta e do tráfico de drogas no País, constituindo-se assim, os dois problemas centrais deste trabalho.

A hipótese a ser desenvolvida é que as duas crenças básicas na democracia não foram atendidas: desenvolvimento e fortalecimento do Estado de Direito enquanto instituição promotora de cidadania para toda a população, e não apenas para seus estratos mais privilegiados. Essas faltas do Estado democrático acabaram por criar um processo perverso de retroalimentação da descrença e da ineficiência da democracia em equacionar problemas, processo este que acaba pondo em risco a própria aceitação e existência do Estado Democrático de Direito.

Período de Crises

O mandato do General Figueiredo constituiu o início de um processo de transição política e econômica cuja compreensão é central para a realização deste trabalho. Para Fiori (2003), o fracasso da tentativa de Geisel demonstrou que o Estado desenvolvimentista havia alcançado o limite da eficácia possível de sua intervenção. A crise mundial dos anos 1980 trazia em seu bojo a crítica radical ao Estado e, no Brasil, demonstrava a exaustão do modelo político-econômico desenvolvimentista que havia possibilitado o intenso processo de industrialização que se iniciara na década de 1930 e se acelerara desde os anos 1950.

Seria necessário reestruturar o Estado que, além de corroído pela crise fiscal, pela inflação e imerso nas contradições de seu próprio padrão de desenvolvimento, ainda cambaleava na tentativa de sustentar um pacto político anacrônico ante as reivindicações crescentes por democracia e mudanças sociais profundas.

Nesse aspecto, se a década de 1980 foi considerada uma “década perdida” economicamente, por outro lado foi uma década politicamente vitoriosa, marcada por uma expressiva expansão dos direitos e cidadania política. Caldeira (2003) aponta alguns fatores que contribuíram para isso, tais como o movimento sindical do ABC, a campanha pelas “Diretas Já!”, as eleições para a Assembléia Constituinte, e a eclosão de movimentos sociais de bairro nas periferias, com forte apoio da Igreja Católica. A seguinte passagem de Pinheiro e Almeida (2003) ilustra bem essa situação:

Na década de 1980, uma rede dinâmica de movimentos sociais começou a organizar-se através do país, tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais. Foi quando emergiram os novos conceitos de direitos humanos. Surgiram movimentos inesperados, tais como a luta pelos direitos indígenas (que, de certa forma, substituiu ou prolongou o tema da reforma agrária). Progressivamente, vários movimentos voltaram-se para a promoção dos direitos econômicos, sociais e culturais entre os segmentos pobres. Diversos grupos começaram igualmente a promover os direitos a moradia, saúde, educação e ambiente despoluído, bem como os direitos das mulheres e crianças (Pinheiro e Almeida, 2003, p.31)

Essas reivindicações se deram dentro do próprio regime militar, constituindo-se numa luta ampla pela consolidação de um Estado de Direito para toda a população. Contraditoriamente, o retorno à democracia coincidiu com o aumento da violência e das organizações criminosas principalmente nas grandes cidades, o que denotou o impasse das instituições da ordem, visto por muitos como indicador de que a democracia seria caracterizada pela desordem, caos e permissividade dada a falta de um governo autoritário capaz de se fazer respeitar. Essa situação conduziu à crença de que o governo democrático demonstra incapacidade de reformar as instituições e dar respostas à altura do problema que é o crescimento dos indicadores da violência.

A incapacidade do Estado democrático em lidar com esse problema acaba por conduzir ao processo vicioso de retroalimentação citado na introdução, que se caracteriza pela conformação de um:

Estado de não-direito para a quase totalidade da população – ou seja, a ausência de acesso às garantias e aos direitos civis básicos elencados na Constituição e nas leis. Terminada a ditadura militar, o governo e as organizações da sociedade civil ainda não tiveram condições de consolidar o Estado de direito. (Pinheiro e Almeida, 2003, p. 34)

Essa situação criou uma contradição aparente na democracia brasileira, o que Caldeira (2003) designa como “democracia disjuntiva”, caracterizada por um aumento

da cidadania política acompanhado da deslegitimação da cidadania civil. Segundo a autora, “no Brasil, a democracia política não trouxe consigo o respeito pelos direitos, pela justiça e pela vida humana, mas exatamente os seus opostos” (p. 56). Esses opostos se expressam no fato de que a violência no Brasil, tanto civil quanto estatal, aumentou após o fim da ditadura militar, significando a falência do sistema judiciário, a deterioração dos direitos de cidadania e do espaço público. Ou seja, são a própria contradição da democracia brasileira. Para Bresser Pereira (2003) trata-se de uma “cidadania massificada, dotada de direito de voto, mas sem participação efetiva na vida política” (p.257).

Estado em Transição

Segundo Oliveira (1997), a dilapidação financeira do Estado desenvolvimentista transformava-o de agente financiador da acumulação de capital em um Estado falido, o que demonstra que os quatro choques apontados por Fiori (2003) que agravaram a situação do País, que foram a elevação dos juros internacionais, a recessão mundial, a deterioração dos termos de troca e a interrupção do financiamento externo após a moratória mexicana, além do já citado problema de sustentação política do regime colocavam o Estado brasileiro em xeque.

Colocava-se então o problema da transição para um novo tipo de Estado. Porém, qual Estado? O quadro descrito acima criava uma situação de difícil solução, que não pôde ser equacionada pelos governos Figueiredo ou Sarney: a incongruência do encaminhamento das pressões sociais com as demandas de política econômica, sobretudo após o fim da ditadura a conseqüente diminuição da repressão. As fortes tendências de afirmação de direitos existentes na sociedade brasileira e expressas na Constituição de 1988 acabaram por atrasar a aplicação das políticas de corte liberalizante e os ajustes fiscais; por outro lado, a Assembléia Constituinte também mostrou-se incapaz de desenvolver um debate amplo sobre os problemas do país (SADER, 2003). Dentre tais problemas, a questão a respeito do lugar que o Estado deveria ocupar permanecia sem resposta (OLIVEIRA, 1997).

Essa problemática a respeito da transição é referente ao caráter da mudança não apenas política, mas também econômica, social e demográfica pela qual passava o país à época. Segundo Caldeira (2003), tal mudança afetou em cheio os antigos padrões então vigentes de desenvolvimento, urbanização e crescimento que haviam sido consolidados nos anos anteriores. Mas, possivelmente, o aspecto de transição que mais

afetou os outros campos foi a crise econômica. A recessão, a inflação e o aumento do desemprego tornaram a decadência social uma perspectiva presente no horizonte dos brasileiros, diferentemente do que havia ocorrido até 1980. De acordo com a autora,

Os efeitos da crise econômica foram especialmente fortes na cidade de São Paulo e na maioria das áreas industrializadas da região metropolitana, exatamente aquelas que tinham passado por um *boom* durante o padrão de desenvolvimento anterior. O centro industrial do país fechou indústrias e começou a reestruturar sua economia durante os anos 80 e 90 (CALDEIRA, 2003, p.51)

É interessante notar a diferença existente entre as direções econômica e política do processo de transição: trata-se de um momento histórico marcado por um impasse cuja resolução era central para determinar o caráter da transição do Estado, entre a forma da política e as necessidades da acumulação de capital. (OLIVEIRA, 1997). Grosso modo, pode-se falar em um descompasso entre as esferas econômica e política, sustentado por movimentos sociais com demandas fordistas, capitaneados pelos movimentos de operários do ABC, de um lado; e pelas pressões pela redução do Estado, por flexibilização e diminuição do gasto público, de outro. Este é o contexto no qual se deram as transformações políticas e econômicas e sociais percebidas como condicionantes da mudança de percepção do crime como um problema urbano mais profundo do que se supunha. É um momento no qual as antigas ilusões com um passado recente, aparentemente mais próspero, se materializam no pessimismo em relação ao desfecho para o qual a transição se encaminhava.

Um grave problema é o fato de que na passagem da ditadura à democracia as práticas autoritárias não foram suprimidas, prevalecendo ainda mesmo sob a democracia e nos aparelhos de Estado. Se a democracia fez emergir a sociedade civil e política e o Estado de direito, seus opostos remanescentes do período ditatorial não foram apagados. Fez-se acreditar, a partir da subestimação dos vícios autoritários sob o governo civil, da superestima da capacidade dos movimentos sociais emergentes em assegurar uma transição democrática e, por fim, da retórica das elites condutoras do processo democrático, que “a reconstrução das instituições políticas conspurcadas ou desativadas pelas ditaduras seria suficiente para controlar e debelar as formas de incivilidade presentes na sociedade, antes e depois dos regimes de exceção” (Pinheiro, 2000, p. 12).

Em fins dos anos 1980 a crença no progresso do “Brasil Potência” esmaecia em uma realidade de incerteza e frustração. Em suma, não houve a conciliação entre

democracia e Estado de Direito ou democracia e desenvolvimento, situação bem expressa na seguinte passagem de Bresser Pereira (2003):

a crise política que se manifestava então não era apenas uma crise de legitimidade do governo semelhante à verificada nos últimos anos do regime militar. Era também uma crise de desilusão e da falta de perspectivas, de falta de esperança mesmo, enquanto a crise do regime militar foi também grave, mas era uma crise marcada pela esperança, pela perspectiva da democracia (PEREIRA, 2003, p. 257).

O processo de transição acima descrito de fato conduziu a uma nova concepção de Estado, gestada em fins da década de 1980 e implementada com intensidade nos anos 1990. Enfim, a questão do lugar e da importância do Estado era resolvida. Mas se por um lado essa resolução acarretou a fusão entre os projetos político e econômico, por outro esta se deu em torno de uma proposta que, segundo Fiori (1996), não propunha a reconstrução do Estado em novos moldes, mas sua desmontagem. Esta foi iniciada ainda no final dos anos 1980 com a adoção gradual de políticas de abertura comercial, privatizações, maior inserção financeira internacional e a questão central, a redução do Estado (CANO, 2000).

Parte-se da prerrogativa de Cano (2000), de que a reforma do Estado culminou no desmantelamento de seus principais órgãos decisórios de desenvolvimento, através das privatizações e da reforma administrativa. Dessa forma, houve uma redução efetiva na capacidade do Estado de formular políticas de desenvolvimento, o que se reflete nas medíocres taxas de crescimento da década de 1990, inferiores às da década de 1980. Há inclusive um paradoxo importante existente entre a forma da transição política e da transição econômica, no sentido de que esta última põe em risco as conquistas mais relevantes da transição política ao gerar massas de miseráveis sem perspectiva de melhorias em suas condições de vida, aprofundando o fosso da distribuição de riqueza no Brasil. Pinheiro (2000) é enfático ao afirmar que

A mudança para políticas econômicas neoliberais provocou um aprofundamento das desigualdades que ameaça minar a legitimidade dos novos regimes constitucionais. Talvez a condição básica para alargar o conteúdo extremamente limitado do Estado de Direito para as não-elites nas democracias latino-americanas seja enfrentar os problemas do agravamento da pobreza e da concentração de renda gerada pela competição tecnológica e a globalização crescente. Esses desequilíbrios sociais e econômicos crescentes, que estão na raiz das desigualdades e das vitimizações dos menos privilegiados neste continente, não podem ser corrigidos pelo mercado sozinho (PINHEIRO, 2000, p. 26)

É importante lembrar que mesmo nesse contexto liberalizante e de desmantelamento das instituições do Estado, este permanece indispensável à promoção do interesse coletivo e popular.

Somente o Estado pode produzir programas nacionais consistentes que promovam saúde e educação, pré-requisitos para a ordem social, baseados não no silêncio dos abusos oficiais e na impunidade, mas na democracia, no desenvolvimento e na convivência (Pinheiro, 2000, p. 27)

Tal redução da capacidade estatal em formular políticas de desenvolvimento econômico e social veio como o ponto final para qualquer expectativa de melhora significativa nas condições de vida da população, na já referida frustração com a situação de vida num país “marcado por uma proverbial desigualdade de oportunidades, notadamente no que tange ao acesso a bons empregos no setor formal da economia” (SOUZA, 2000, p. 66)

É interessante assinalar que durante a maior parte dos anos 1980 a crise econômica foi percebida como conjuntural, em grande parte atribuída aos percalços externos, mas incapaz de comprometer a estrutura industrial sólida e preparada para alçar ao patamar da democracia e do consumo de massas. Mas ao fim da década já se percebia claramente o caráter estrutural e profundo da crise que sinalizava o esgotamento do modelo de desenvolvimento (FIORI, 1996).

Considerações Finais

A reforma do Estado passou pela redefinição de compromissos e estruturas, e o projeto político que emergiu dessa realidade se pauta pela crítica feroz à suposta ineficiência do Estado desenvolvimentista e pela apologia às virtudes do mercado livre e irrestrito. Na base do discurso “modernizante” do neoliberalismo está oculto o velho discurso conservador da negação de um projeto nacional de desenvolvimento, que se estende a qualquer projeto de desenvolvimento através da consolidação de uma “ditadura da economia”. Ou seja, centralizando, no debate sobre o Estado, os problemas econômicos, conduzindo ao desprestígio da política e gerando uma identificação política (equivocada) do conceito de liberalismo com o de democracia. Nesse esvaziamento da esfera política, também substituem-se as metas de desenvolvimento por metas de estabilização monetária, de modo tal que torna-se ainda mais distante a recuperação do grave quadro social do país (SADER, 2003).

Ora, a afirmação acima é sintética ao expor o fracasso de um projeto marcado por expressiva participação popular e de um Estado realmente democrático e de Direito, capaz de marcar uma ruptura real com o período anterior, frustrada. Infelizmente, o trecho a seguir, extraído de Documento da Comissão Teotônio Vilela entregue à Tancredo Neves em 1984, permanece atual:

No momento em que todos esperam que se encerre a mais longa experiência autoritária imposta ao Brasil, é indispensável lembrar que as marcas do modelo econômico e político adotado aparecem de uma maneira mais dramática na violência de que são palco as grandes cidades e que se espraia pelos campos, onde o homem é esbulhado e prevalecem os interesses do capital. O Brasil foi conduzido a um tipo de guerra civil não-declarada, que desvenda um quadro tão grave de desrespeito aos direitos humanos como nunca se viu no País (Gomes, *et al.*, 1986, p.61).

O processo de abertura econômica promovido a partir do início da década de 1990 colaborou para uma mudança significativa no padrão econômico de grandes centros como São Paulo, havendo um aumento da importância do setor terciário, especialmente precarizado, como ambulantes e camelôs, enquanto as atividades industriais perderam espaço. Isso demonstra claramente a importância de se debater os problemas aqui apresentados sob uma perspectiva multidisciplinar: não se pode tratar da questão urbana a partir de um único ponto de observação ou estabelecendo relações simplistas e deterministas.

O exemplo das mudanças ocorridas no Brasil durante a década de 1980 é emblemático: articularam-se questões políticas, sociais, econômicas, demográficas, culturais, que se explicam mutuamente, sendo impossível apontar para apenas uma dessas esferas e responsabilizá-la por todo o processo de transição do Estado no Brasil, dado que este possuiu alcance extenso, estabelecendo interações que alteraram a percepção do brasileiro sobre sua realidade de forma consistente e complexa.

Buscou-se apontar neste texto alguns elementos que colaborem para apontar caminhos referentes ao debate sobre os rumos e possibilidades do desenvolvimento e da democracia no Brasil, através da desilusão com as duas grandes expectativas da população a partir da instauração do regime democrático no Brasil. Elementos que tragam consigo a capacidade de colaborar para transformar o “direito de voto” e a “estabilidade econômica” em Democracia e Desenvolvimento efetivos para a totalidade da população brasileira.

Bibliografia

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Desenvolvimento e Crise no Brasil**. São Paulo, Editora 34, 2003.

CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. **Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo**. São Paulo, Editora 34/Edusp, 2003.

CANO, Wilson. **Soberania e Política na América Latina**. São Paulo, ed. Unesp/Unicamp, 2000.

FIORI, José Luís. **O Vôo da Coruja**. Rio de Janeiro, Editora Record, 2003.

GOMES, Severo, *Et. Al.* **Democracia x Violência – Reflexões para a Constituinte**. BRAUN, Eric & PINHEIRO, Paulo Sérgio (orgs.). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

OLIVEIRA, Francisco. **Os Direitos do Antivalor**. Rio de Janeiro, Vozes, 1997.

PINHEIRO, Paulo Sérgio & ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Violência Urbana**. São Paulo, Publifolha, 2003.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *O Estado de Direito e os Não-Privilegiados na América Latina*. In: MÉNDEZ, O'DONNELL, PINHEIRO (orgs.). **Democracia, Violência e Injustiça: O Não-Estado de Direito na América Latina**. São Paulo, Paz e Terra, 2000.

SADER, Emir. **A Vingança da História**. São Paulo, Boitempo, 2003.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **O Desafio Metropolitano: A Problemática Sócio-espacial nas Metrôpoles Brasileiras**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2000.

TAVARES, Maria da Conceição & FIORI, José Luís. **(Des)ajuste Global e Modernização Conservadora**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.